



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 12/2022**

**ASSUNTO:** Ocorrência 2022004259

A Visita Técnica foi realizada em 18/05/2022, na Rua Rodon Gonçalves, 770, casa 01 – Olinda – Nilópolis /RJ. Toda vistoria foi acompanhada pelo usuário.

Pela CASAN: Engº. Júlio César Carvalho Guimarães e Engª. Linara Fazolato

Pela Concessionária Águas do Rio: Gerente Leonardo Canto e a Ouvidora Scheilla Peluso

No local da vistoria, a equipe do Gerente Leonardo explicou o motivo de efetuar o deslocamento do hidrômetro para fora das dependências ao morador, porém, o cliente continuou sem compreender e sem concordar com a alteração de local. O Sr. Fernando solicitou que a equipe retornasse com seu hidrômetro para o interior do imóvel, onde possui câmeras de segurança, podendo assim, monitorar o seu HD. O morador informou que o portão que existe no local não impede o profissional de efetuar a leitura, visto que permanece aberto a todo tempo, sem impedimentos para qualquer verificação da Concessionária.

Após a conversa com o Sr. Fernando a Concessionária Águas do Rio tomou a decisão de retornar com hidrômetro do usuário para dentro de seu imóvel.

### **CONCLUSÃO**

Sr. Fernando encaminhou à Ouvidoria da AGENERSA, através do e-mail, relatando que a execução foi finalizada pela Concessionária no mesmo dia da vistoria.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está à disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 19/05/2022

**Engº. Júlio César Carvalho Guimarães**

Engenheiro/CASAN  
ID 51267152

**Linara Fazolato**

Assistente/CASAN  
ID 51182521

**Robson Cardinelli**

Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4184220-0